



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 no IFMG - Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23,

Considerando a reunião do dia 15 de abril de 2024;

Considerando o Ofício nº 05/2024 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE, Seção Sindical IFMG, que deflagrou greve a partir do dia 09 de abril de 2024;

Considerando a adesão de uma parte significativa dos servidores técnico-administrativos do Campus São João Evangelista à greve a partir do dia 10 de abril;

Considerando a adesão de uma parte significativa dos docentes do Campus São João Evangelista à greve a partir de 12 de abril;

Considerando o posicionamento público do Grêmio Estudantil, do Diretório Central Estudantil e das lideranças de turmas dos cursos técnicos integrados e superiores do Campus São João Evangelista;

Considerando a impossibilidade de dar sequência às atividades letivas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnico subsequente, superiores e de pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 15 de abril de 2024, o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnico subsequente, superiores e de pós-graduação do IFMG - Campus São João Evangelista durante o período de greve.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff**, Presidente do Conselho Acadêmico, em 15/04/2024, às 10:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1902182** e o código CRC **BEA9372E**.
